



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 20 de março de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 36/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 1/2025

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a criar, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o "Complexo de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com

Transtorno do Espectro Autista (TEA)" e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ação Realizada: Contrario

Descrição:

Esta Comissão sob o aspecto técnico de sua competência, bem como quanto ao mérito e em consonância com o Parecer de Inconstitucionalidade nº 002/2025, exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresenta **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

